Construção de um protocolo de atendimento odontológico domiciliar nas ESFs e UBSs

Autor(res)

Marcela Vieira Calmon
Kátia Storch
Josimar Santorio Da Silveira
Ludmila Freire Da Silva
José Braz Tessaro Filho

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a principal porta de entrada para o SUS, visando atender a maioria dos problemas de saúde da população. A Estratégia de Saúde da Família (ESF), estabelecida pelo Programa Saúde da Família (PSF), é considerada prioritária para a organização e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) no país. A ESF enfatiza a atenção à saúde por meio de equipes multidisciplinares, considerando as pessoas em sua totalidade e levando em conta as condições de trabalho, moradia, família e comunidade. A visita domiciliar é uma forma de acesso dos usuários aos serviços de saúde do SUS, realizada por equipes de UBS ou ESF. Essas visitas têm o objetivo de conhecer o ambiente doméstico e auxiliar no diagnóstico de patologia. A Visita Domiciliar (VD) contribui para desinstitucionalizar pacientes hospitalizados e evitar hospitalizações desnecessárias, promovendo o acesso, acolhimento e humanização para pessoas restritas ao leito ou domicílio.

Objetivo

O principal objetivo deste projeto é a criação e aplicação prática de um protocolo de visitas domiciliares, que oferte mais precisão e efetividade quanto ao atendimento referido ao Cirurgião Dentista. O publico alvo serão pacientes da UBS que possuem algum tipo de comorbidade ou acamados, a melhoria desses atendimentos também trará um impacto muito significativo no estilo de vida.

Material e Métodos

Para a elaboração do protocolo, houve apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), o qual foi realizado um levantamento epidemiológico da região/bairro piloto, e a partir disso foram analisados os dados dos pacientes através de prontuários disponibilizados pelos agentes comunitários de saúde no bairro Planalto, na Cidade de Linhares ES. Realizou-se em seguida visitas domiciliares para recolher outros dados relevantes e por fim elaborou-se um protocolo inicial que auxiliou como teste. Na segunda etapa, aplicou-se o protocolo piloto e novos ajustes foram necessários para então construir o protocolo final, disponibilizado para demais unidades de saúde.

Resultados e Discussão

Com o intuito de atender às demandas de pacientes que não conseguem ter acesso ao consultório, na maioria das vezes por problemas de saúde, o atendimento odontológico domiciliar, possibilita a equidade nos serviços de saúde.

A concepção do protocolo para a visita domiciliar, permite um plano voltado para intervenções a serem implementadas individual ou coletivamente, a partir de dados individuais e pertinentes ao contexto do paciente. A visita domiciliar, permite que os membros da ESF planejem seu fluxo de trabalho com o objetivo de desenvolver estratégias que possibilitem ações de saúde na comunidade e reduzam as desigualdades no acesso aos serviços de saúde. Assim, com a criação da visita domiciliar, uma parcela da população que não teria acesso a serviços de saúde, devido à sua condição de restrição ao lar, terá o devido acesso.

Como resultados dessa pesquisa, a ficha de Anamnese que servirá como base para o trabalho do CD.

Conclusão

Os serviços de saúde devem se organizar de forma a permitir a identificação de necessidades bem como viabilizar a articulação e o acesso desses indivíduos as visitas domiciliares.

Nesse contexto, o cirurgião-dentista durante as visitas domiciliares assume um importante papel de facilitador para o bem-estar físico e social dos usuários impossibilitados de ir até uma Unidade de Atenção Primária à Saúde.

Agência de Fomento

FAPES-Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

Referências

BIZERRIL DO, SALDANHA KGH, SILVA JP, ALMEIDA JRS, ALMEIDA MEL. Papel do cirurgião-dentista nas visitas domiciliares: atenção em saúde bucal. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de atenção domiciliar. v. 1. Brasília, Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas. Diário Oficial da União; 2016.

BRASIL. Protocolo de Atenção Domiciliar em Saúde Bucal. Ministério da Saúde, Sist Único Saúde SUS. 2019;

MENDES AO, OLIVEIRA FA. Visitas domiciliares pela equipe de Saúde da Família: reflexões para um olhar ampliado do profissional. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2007;2(8):253-60